

LEI N° , DE DE 2024

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.438.240,00 (doze bilhões cento e setenta e nove milhões quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.218, de 2024, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.438.240,00 (doze bilhões cento e setenta e nove milhões quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em _____ de _____ de _____.
203º da Independência e 136º da República.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ANEXO

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
1144	Agropecuária Sustentável										100.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
1144 0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605									100.000.000
1144 0299 6502	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	20 605									100.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	3000			100.000.000
TOTAL - FISCAL											100.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											100.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade										72.000.044
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
5111 00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	12 306									25.890.844
5111 00PI 6501	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	12 306									25.890.844
	Estudante atendido (unidade): 1.700.000		S	3-ODC	1	40	0	3133			25.890.844

5111 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12 847										46.109.200
5111 0515 6501	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	12 847		F	3-ODC	1	40	8	3133			46.109.200
	Escola apoiada (unidade): 6.067											46.109.200
TOTAL - FISCAL												46.109.200
TOTAL - SEGURIDADE												25.890.844
TOTAL - GERAL												72.000.044

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
 UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.620.000			
	OPERAÇÕES ESPECIAIS											
0909 00QV	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado	28 846							1.620.000			
0909 00QV 6501	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846	F	3-ODC	2	90	0	3020	1.620.000			
	Indenização paga (unidade): 1.800								1.620.000			
5116	Segurança Pública com Cidadania								8.997.126			
	ATIVIDADES											
5116 2723	Policíamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	06 181							8.997.126			
5116 2723 6503	Policíamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	06 181	F	3-ODC	2	90	0	3020	8.997.126			
	Operação realizada (unidade): 7								8.997.126			
TOTAL - FISCAL									10.617.126			

TOTAL - SEGURIDADE 0
TOTAL - GERAL 10.617.126

**ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal**

**ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania								5.845.520
ATIVIDADES									
5116 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06 181							5.845.520
5116 2726 6501	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	06 181							5.845.520
TOTAL - FISCAL									5.845.520
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.845.520

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

**ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

ANEXO Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde									5.727.000
	ATIVIDADES									
5121 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	10 126								5.727.000
5121 20YN 6500	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 126		S	4-INV	2	90	6	3000	5.727.000
	Sistema mantido (unidade): 1									5.727.000
5122	Saúde Indígena									21.400.000
	ATIVIDADES									
5122 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	10 423								21.400.000
5122 20YP 6501	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 423		S	3-ODC	2	90	6	3000	21.400.000
	População indígena beneficiada (unidade): 36.000									21.400.000
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente									160.000.000
	ATIVIDADES									
5123 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	10 305								160.000.000
5123 20YJ 6501	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 305		S	3-ODC	2	90	6	3000	160.000.000
	População coberta (unidade): 10.882.965				S	4-INV	2	90	6	26.620.000
										133.380.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										816.474.890
TOTAL - GERAL										816.474.890

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3106	Transporte Rodoviário								1.185.949.636
PROJETOS									
Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais									
3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	26 782							1.185.949.636
3106 163Q 6500	Obra concluída (unidade): 250	26 782	F	4-INV	2	90	0	3000	1.185.949.636
TOTAL - FISCAL									1.185.949.636
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.185.949.636

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								497.791.645
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
2310 00H4	Seguro-Desemprego	11 331							497.791.645
2310 00H4 6500	Seguro-Desemprego - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	11 331		S	3-ODC	1	90	0	3000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									497.791.645
TOTAL - GERAL									497.791.645

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

**ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar								416.140.000
ATIVIDADES									
5636 2130	Formação de Estoques Públicos - AGF	20 605							416.140.000
5636 2130 6501	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional (Crédito Extraordinário Calamidade Pública)	20 605							416.140.000
	Produto adquirido (tonelada): 104.035.000		F	3-ODC	2	90	0	3000	416.140.000
TOTAL - FISCAL									416.140.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									416.140.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								560.000.000
	ATIVIDADES								
2318 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182							560.000.000
2318 22BO 6504	Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	06 182							560.000.000
	População beneficiada (unidade): 7.800.000		F	3-ODC	2	40	0	3000	160.000.000
			F	4-INV	2	40	0	3000	400.000.000
TOTAL - FISCAL									560.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									560.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	N	P	O	U	T	VALOR

			F	D	D		E		
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							3.000.000	
	ATIVIDADES								
5131 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 244						3.000.000	
5131 8893 6501	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Ente federativo apoiado (unidade): 435	08 244	S	3-ODC	2	90	0	3000	3.000.000
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome							55.664.530	
	ATIVIDADES								
5133 2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	08 244						30.664.530	
5133 2792 6502	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Família beneficiada (unidade): 100.000	08 244	S	3-ODC	2	90	0	3000	30.664.530
5133 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306						20.000.000	
5133 2798 6501	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Família agricultora beneficiada (unidade): 1.333	08 306	S	3-ODC	2	90	0	3000	20.000.000
5133 8929	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	08 306						5.000.000	
5133 8929 6500	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Equipamento apoiado (unidade): 60	08 306	S	3-ODC	2	90	0	3000	5.000.000
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								58.664.530	

TOTAL - GERAL | 58.664.530

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								98.037.876
ATIVIDADES									
Ações de Proteção Social Básica									
5131 219E	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	08 244							11.663.310
5131 219E 6500	Ente federativo apoiado (unidade): 435		S	3-ODC	2	41	0	3000	11.663.310
5131 219F	Ações de Proteção Social Especial	08 244							86.374.566
5131 219F 6501	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	08 244							86.374.566
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									98.037.876
TOTAL - GERAL									98.037.876

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000.000,00

PROGRAMA DE TRANSERÊNCIA (INSCRIÇÃO)							Resumo de Todas as Fornecedores				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	T	VALOR	
			S	N	P	O	U	E			

0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											164.366.000
	ATIVIDADES											
0032 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15 453										164.366.000
0032 2843 6500	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Passageiro transportado (unidades por dia): 136.841	15 453	F	3-ODC	2	90	0	3000				164.366.000
			F	4-INV	2	90	0	3000				49.309.800
												115.056.200
TOTAL - FISCAL												164.366.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												164.366.000

ORGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário						VALOR	
			E F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									4.950.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0909 00ED	Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito	28 846								450.000.000
0909 00ED 6501	Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846								450.000.000
0909 00EE	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)	28 846	F	5-IFI	2	90	0	3000		450.000.000

0909 00EE 6501	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1	F	5-IFI	2	90	0	3000	4.500.000.000
								4.500.000.000
TOTAL - FISCAL								4.950.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								4.950.000.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
1144	Agropecuária Sustentável								400.000.000	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
1144 0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							400.000.000	
1144 0301 6501	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	20 605							400.000.000	
			F	3-ODC	1	90	0	3000	400.000.000	
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia								600.000.000	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
1191 0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 608							600.000.000	
1191 0281 6502	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	20 608							600.000.000	

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74120 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

ANEXO Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0909 00WB	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Apoio a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE (Medida Provisória nº 1.216, de 2024)	23 691							1.000.000.000
0909 00WB 6500	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Apoio a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE (Medida Provisória nº 1.216, de 2024) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	23 691	F	3-ODC	1	90	0	3000	1.000.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000.000